



RESOLUÇÃO CRESS/RO Nº 009/2020

*Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Enquadramento do PCCR – CRESS 23ª Região/RO.*

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião ordinária, datada de *01 de fevereiro de 2020*.

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr e homologar a Comissão de Enquadramento do PCCR, no âmbito do CRESS 23ª Região/RO.

Art. 2º. A Comissão de Enquadramento do PCCR, terá a seguinte composição:

I – Coordenador: **Lindomar de Jesus Firmiano;**

II - 1º membro: **Marlene Costa de Souza;**

III – 2º membro: **Auricélia Cavalcante dos Santos;**

IV– 3º membro: **Tânia Guedes de Oliveira.**

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 016/2019, datada de 08 de agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, em 01 de fevereiro de 2020.

Lindomar de Jesus Firmiano  
Presidente Interino do CRESS 23ª Região/RO